



CONCORRÊNCIA 90002/2024

Processo Administrativo n° 23115.024560/2024-43

ANÁLISE TÉCNICA DA PROPOSTA APÓS DILIGÊNCIA

1 OBJETO

Contratação de empresa especializada para construção do muro de contenção localizado entre a Biblioteca Central e o Prédio de Anatomia da UFMA conforme condições quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

O valor total estimado pela Administração é de R\$ 2.122.378,73 (Dois milhões, cento e vinte e dois mil, trezentos e setenta e oito reais e setenta e três centavos).

2 LICITANTE

FP PROJETOS, GERENCIAMENTOS, SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

3 VERIFICAÇÃO DA CONFORMIDADE DA EXEQUIIBILIDADE DA PROPOSTA APÓS DILIGÊNCIA

Após análise técnica da proposta de preços da empresa FP Projetos, Gerenciamentos, Serviços e Empreendimentos LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 29.485.582/0001-25, com valor total de R\$ 1.488.000,00 (Um milhão, quatrocentos e oitenta e oito mil reais), apresentada mediante diligência, esclarecemos o que segue

Em resposta às observações feitas sobre os erros de preenchimento na Planilha Orçamentária Sintética e nos documentos apresentados, informamos que a empresa realizou todas as correções necessárias.

Verificou-se que o preço do item referente ao item 6.1 - "Dreno em muro de contenção, executado no pé do muro, com tubo de pead corrugado flexível perfurado,

enchimento com brita, envolvido com manta geotêxtil. AF_07/2021" foi ajustado para um valor menor que o preço de referência estabelecido.

A divergência no quantitativo do item 2.1 – *"Administração local"*, foi corrigida, passando de 1 unidade para 4 unidades, conforme especificado na Planilha de Referência. Da mesma forma, o quantitativo do item 5.7 – *"Controle tecnológico de concreto - por rompimento de corpo de prova"* foi retificado, passando a 18 unidades, conforme a Planilha da Administração. O erro no quantitativo do item 6.2 – *"Enchimento de brita para dreno, lançamento mecanizado. AF_07/2021"*, também foi corrigido, passando de 1475,69 m³ para 145,69 m³, conforme exigido.

No que tange à composição dos percentuais de Benefícios e Despesas Indiretas (BDI) os ajustes necessários foram realizados, adequando-se as alíquotas de ISS, PIS e COFINS ao regime tributário do Simples Nacional, de acordo com o previsto na Lei Complementar nº 123/2006.

Ademais, as contribuições das quais a empresa se encontra dispensada em razão do seu enquadramento no Simples Nacional foram excluídas da composição dos Encargos Sociais, em conformidade com o disposto no art. 13, §3º, da mencionada Lei.

Informamos, ainda, que a Planilha da Curva ABC foi retificada, incluindo a coluna referente à 'FAIXA', conforme solicitado.

Assim, todas as correções solicitadas foram realizadas, atendendo às exigências do Edital e Termo de Referência.

Ao analisar a exequibilidade da proposta de preços apresentada pela empresa FP PROJETOS, GERENCIAMENTO, SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, observou-se que a empresa justificou de maneira detalhada a viabilidade de sua proposta, ainda que o valor ofertado seja inferior a 75% do valor orçado pela Administração.

A empresa argumenta, em sua justificativa, que sua proposta, apesar de apresentar um valor significativamente reduzido, é exequível com base em estratégias comerciais legítimas, tais como o interesse em expandir seu portfólio e aumentar o fluxo de caixa, conforme exemplo exposto em jurisprudências do Tribunal de Contas da União.

Para reforçar essa alegação, a FP PROJETOS, GERENCIAMENTO, SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA apresentou o contrato firmado com o SESC/MA, no qual aplicou desconto semelhante ao ora ofertado, demonstrando que

essa prática faz parte de sua política comercial neste certame, o que reforça a consistência de sua proposta

A empresa forneceu comparações com contratos em execução, demonstrando que o percentual de desconto aplicado em propostas anteriores é compatível com o oferecido neste certame, o que reforça a consistência de sua proposta.

Além disso, foram submetidos orçamentos e propostas comerciais de fornecedores com valores compatíveis com os apresentados na proposta da empresa. Esses elementos indicam que o valor ofertado é compatível com os praticados no mercado.

Considerando a documentação apresentada, conclui-se que a empresa FP PROJETOS, GERENCIAMENTO, SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA atendeu ao requisito de comprovação de exequibilidade de sua proposta de preços, demonstrando possuir as condições necessárias para cumprir com as obrigações contratuais com os valores propostos.

4 CONCLUSÃO

Em face do exposto e com base na busca da proposta mais vantajosa para Administração Pública, opina-se favoravelmente pela aceitação da proposta de preços da empresa FP PROJETOS, GERENCIAMENTO, SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, uma vez que a Licitante sanou a falhas apontadas e comprovou a exequibilidade de sua proposta, que após diligência, atende aos critérios estabelecidos no Edital.

Dessa forma, encaminhamos o presente documento à Comissão Permanente de Licitação para conhecimento e demais providências cabíveis.

São Luís, 18 de outubro de 2024.

Carlos Damon Feitosa Gomes Sobrinho
Engenheiro Civil
SIAPE 1208987
CREA nº 111581602-0

Évilla Carollinne Maciel Delgado Ribeiro
Arquiteta e Urbanista
SIAPE 1796578
CAU nº A42084-0

Hellen Christianne Corrêa Mendes Barbosa
Arquiteta e Urbanista
SIAPE 1690930
CAU nº A79100-8